CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 670/74
Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE Nº 397/74

de 11/3/1974

INTERESSADO - ALBERTO CLIQUET JÚNIOR

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

RELATOR - Cons. Pe. LIONEL CORBEIL

1. HISTÓRICO:

- 1.1- A Sra. Inspetora do C.E. "Prof. Fidelino de Figueiredo" informa que o aluno desse estabelecimento de ensino, Alberto Cliquet Júnior, matriculou-se na 2ª série do 2º grau, frequentou o 1º semestre na escola R.L. Turner High School, em Carrolton, Texas, Estados Unidos, de 30 de janeiro a 2 de junho de 1973.
- 1.2- Em continuação fez o 2º semestre da 2ª série no C.E. "Prof. Fidelino de Figueiredo", que, nesta ocasião, já deve ter terminado.

2. APRECIAÇÃO:

O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art. 100 da Lei 4024/61, está informado de acordo com a Res. CEE nº 19/65 e encontra apoio em jurisprudência formada neste Conselbo para casos análogos.

3. CONCLUSÃO:

Voto favoravelmente à equivalência dos estudos feitos por Alberto Cliquet Júnior em escola de país estrangeiro a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, bem como à convalidação dos atos escolares praticados pelo interessado no 2º semestre da mesma série, no colégio C.E. "Prof. Fidelino de Figueiredo", considerando-se as notas e frequencia obtidas no 2º semestre do ano letivo de 1973.

São Paulo, 11 de março de 1974

Conselheirc-Pe.LIONCL COT3EII -Relric--

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida peia Deliberação CEE - de 3 de outubro de 1973, por deliberação aprovada em sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Relator.

Presente os nobres Conselheiros:

ANTÔNIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da GESG, em 11 de março de 1974.

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente.